



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

TERMO DE REFERÊNCIA - DVAP 009/2026

1. OBJETO

Aquisição de REFIL BBI carbon block 9.3/4" (230), 5 micra, com rosca, para filtros de decloração - Modelo: BBIR230/5.

Características	
Eficiência de retenção de partículas (μm)	5 (classe C)
Eficiência de redução de cloro livre	Sim
Eficiência bacteriológica	Não se aplica
Etapas de filtragem	1
Vida útil do filtro/refil (capacidade de filtragem)	8.000 litros ou até 6 meses
Tipo de acabamento	Rosca de 1/2"
Composição básica	Carvão Ativado Compacto – Origem Vegetal, TNT e tela em Polipropileno (PP) / Arruelas de Vedação em Elastômero Atóxico
Especificações técnicas	
Vazão (L/h)	200
Temperatura de trabalho (água - °C)	Máx. 70 °C / Mín. 1 °C
Pressão de trabalho	Máx. 40 mca (4,0 bar) / Mín. 2 mca (0,2 bar)



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

Dimensões sem embalagem	
Altura (cm)	23,95 (9.3/4")
Largura (cm)	7,09 (2.5")
Comprimento / profundidade (cm)	7,09 (2.5")
Peso (kg)	0,475
Informações do fabricante	
Fabricante/marca	BBI

2. OBJETIVO / FINALIDADE

Adquirir refis de purificador de água para manutenção periódica dos bebedouros, garantindo a manutenção da qualidade da água potável disponibilizada na empresa, assegurando o bom funcionamento dos equipamentos e promovendo a saúde e o bem-estar dos usuários.

3. JUSTIFICATIVA

A substituição periódica do refil do purificador de água é essencial para manter a eficiência na filtragem de impurezas, odores e contaminantes, conforme as orientações do fabricante e normas de saúde. Considerando o uso contínuo do equipamento por servidores, colaboradores e visitantes na empresa, a troca regular do refil contribui para a oferta de água potável segura e de qualidade, além de prevenir possíveis problemas técnicos nos bebedouros. Dessa forma, a aquisição do refil é uma medida preventiva que visa manter a higiene, a funcionalidade do sistema e o cuidado com a saúde coletiva.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO BEM

5.1. O material deverá ser entregue no seguinte endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 7.500 – bairro Benfica, Juiz de Fora, MG – CEP 36.092-060.

5.2. O fornecedor deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Por ocasião do recebimento do material nesta empresa, este será vistoriado e analisado qualitativamente, sendo constatada qualquer irregularidade o mesmo será devolvido, devendo ser substituído sem ônus para a CONTRATANTE.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em parcela única, ficando condicionado ao Termo de Aceite emitido pelo Fiscal, em 30 (trinta) dias úteis após a entrega do material e da apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente.

6.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor mediante ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado na proposta o nome e número da agência e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e conformidade do produto.



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército*

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

7.1. A entrega do material será acompanhada e fiscalizada pelo representante da IMBEL, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

7.2. O recebimento de material que não estiver em conformidade com o item 1 deste Termo de Referência não exclui e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7.3. Caberá ao funcionário representante da IMBEL rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências deste termo, bem como determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÉDIA
1	REFIL BBI carbon block 9.3/4" (230), 5 micra, com rosca, para filtros de decoloração - Modelo: BBIR230/5.	625164	un	26	R\$ 39,50

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.027,00** (Hum mil e vinte e sete reais).

Juiz de Fora, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIO CESAR LOPES NETTO
Data: 16/03/2026 09:19:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIO CÉSAR LOPES NETTO
Chefe da Divisão de Apoio - DVAP